

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. de 27/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Os acionistas da Companhia poderão participar da AGO de duas formas: (i) presencialmente, diretamente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei das S.A.; ou (ii) por meio de voto à distância através: a) do seu respectivo agente de custódia; ou b) do banco escriturador das ações; ou c) da plataforma Ten Meetings (https://assembleia.ten.com.br/048449674), conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGO e no próprio boletim.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. de 27/04/2026

Serão exigidos dos acionistas para participação nas Assembleias Gerais os seguintes documentos: Pessoa Física: Documento de identidade válido com foto (cópia simples) do acionista ou, caso aplicável, de seu procurador e a respectiva procuração. Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (ii) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Pessoa Jurídica e Fundo de Investimento: Documento de identidade válido com foto do representante legal (cópia simples). Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) ou de Registro de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos (em especial, o estatuto social ou contrato social vigente) e da ata de eleição dos administradores, e, no caso de fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador, e da ata de eleição dos administradores. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Comprovante de titularidade de ações de emissão da Priner expedido pela instituição financeira escrituradora ou agente de custódia até três dias úteis antes da data da AGO. Lembramos que a regularidade dos documentos será verificada antes do início dos trabalhos da AGO, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à AGO, de forma que os documentos possam ser conferidos em tempo hábil à sua participação. Representação por Procuração Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente à AGO poderão ser representados por procurador constituído há menos de um ano, na forma prevista no artigo 126 da Lei das S.A., o qual deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Ressalta-se que, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM n.º RJ-2014-3578, os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas assembleias gerais por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade de o mandatário ou o representante legal ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento podem ser representados na assembleia por meio de representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos por seu gestor ou administrador, conforme dispuser seu regulamento. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Neste Manual consta um modelo de procuração para participação na AGO, para mera referência dos acionistas. Os acionistas também poderão utilizar outras procurações que não a sugerida neste Manual, desde que em acordo com o disposto na Lei das S.A. e no Código Civil Brasileiro. Com o objetivo de conferir celeridade ao processo de realização da AGO, recomendamos aos acionistas que se fizerem representar por procurador ou representante que enviem os documentos de representação com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO através da Plataforma Digital “Ten Meetings” através do link <https://assembleia.ten.com.br/048449674>. Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o acionista que comparecer até o início da AGO, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes do início dos trabalhos da AGO, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à AGO de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação. Participação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária – De Forma Presencial (Envio dos Documentos Via Plataforma Ten Meetings) i) realizar o Cadastro, na qualidade de acionista ou procurador de acionista(s), realizando o upload dos documentos necessários e seguindo o passo a passo estabelecido na Plataforma Digital; ii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente; iii) selecionar a aba “OV” e o(s) respectivo(s) acionista(s); e iv) realizar o preenchimento dos campos de opções da orientação de votos diretamente na Plataforma Digital e confirmar.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

a) Envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância junto à Companhia, o acionista deverá acessar a Plataforma Digital, por meio do endereço <https://assembleia.ten.com.br/048449674>: j) realizar o Cadastro, na qualidade de acionista ou procurador de acionista(s), realizando o upload dos documentos necessários e seguindo o passo a passo estabelecido na Plataforma Digital; v) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente; vi) selecionar a aba “BVD” e o(s) respectivo(s) acionista(s); e vii) realizar o preenchimento dos campos de opções de votos dos boletins de voto a distância diretamente na Plataforma Digital e confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos;

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. de 27/04/2026

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP Tel.: 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 720 9285 para as demais regiões. O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRNR3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria, Comentários da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRNR3]

2. Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. de 27/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRNR3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Conselho de Administração

Pedro Henrique Chermont de Miranda (efetivo)
Bruno de Mello Pereira (efetivo e independente)
Tiago Ring (efetivo e independente)
Eduardo Khair Chalita (efetivo e independente)
Gustavo Figueiredo Maia (efetivo)

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Conselho de Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Pedro Henrique Chermont de Miranda (efetivo) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Bruno de Mello Pereira (efetivo e independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Tiago Ring (efetivo e independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Eduardo Khair Chalita (efetivo e independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Gustavo Figueiredo Maia (efetivo) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRNR3]

10. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia - 2026, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. de 27/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRNR3]

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____